



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

ATA nº 04.2021 DE AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 10h:00min (dez horas), na Sala da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão (em razão da pandemia COVID-19), sito a Rua Sinimbu, nº 644, nesta cidade, foi realizada a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2022, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme edital nº 087/2021, de 19 de outubro de 2021, devidamente publicado na imprensa e jornal "Regional A Hora" no dia 22 de outubro de 2021 e no átrio da prefeitura e site oficial do município <http://www.boqueiraodoleao.rs.gov.br/php/home.php>. O poder executivo representado pelo contador Jorni Henn e demais pessoas presentes conforme consta na lista de presenças que antecede este ato, com o fim específico de apresentar, avaliar e discutir o PLOA de 2022. Inicialmente foram distribuídas cópias do projeto de lei para os presentes analisarem, e foi exposto pelo contador, todo o conceito formal dos itens e valores constantes no projeto de lei, também foi informado a todos que os anexos atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 4.320/64), bem como a estrutura definida pelo sistema PCASP/STN; bem como o último ofício circular DCF 38 do TCE que informa sobre a versão 1.1 da tabela de classificação por natureza da despesa orçamentária no ano de 2022; foi feito também uma breve explanação sobre a alocação dos recursos em cada unidade orçamentária, bem como a importância e obrigatoriedade da Lei Orçamentária Anual (LOA) que se refere ao Poder Executivo e Poder Legislativo que engloba também RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Da mesma forma, foram explanados a todos, os anexos constantes no projeto e, principalmente, o da Evolução da Receita, Anexo de Metas Fiscais e os Programas, Metas e Ações e qual relação entre eles e o PPA, LDO e a LOA. Após algumas colocações ainda foi frisado que o orçamento de dois mil e vinte e dois terá um acréscimo nas receitas próprias e de transferências principalmente com relação a nova lei do Fundeb que acrescenta uma estimativa de R\$ 1.600.000,00 a mais para o próximo ano, em dados gerais o aumento consolidado do orçamento de 2022 é de 7,85%. Comparando os dados por entidade a estimativa para o Executivo é de 23.480.000,00, ante R\$ 20.860.000,00 ou seja 12,55%. Na entidade RPPS a estimativa é de R\$ 3.000.000,00, ante uma meta de R\$ 3.500.000,00, queda de -14,28% devido as dificuldades de atingir e rentabilizar as aplicações conforme a Política de Investimentos devido ao cenário global frente a Pandemia que vai se tornando em uma Endemia e melhorando gradativamente; para a entidade Câmara o valor fica em R\$ 1.020.000,00 para despesa já que a mesma não possui receitas, uma redução a pedido do Prefeito nos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

repasses de -10,52%. Frisou que nesta lei, estão contidas a estimativa de receita (que são previsões de recursos oriundos das esferas Estaduais e Federais além de receitas próprias) e a proposta da despesa para dois mil e vinte e dois. Colocou sobre as previsões estimadas e formas de cálculos, e também sobre o cenário financeiro atual, destacou uma melhora nas previsões para os próximos anos gradativamente, destacou que as principais receitas do município o FPM e ICMS tiveram suas arrecadações atingidas em torno de 110% e foi estimado o mesmo valor para 2022, bem como a concessão do aumento salarial para 2022 para compensar parte da inflação de 2021 que já passa os dois dígitos nesta data. A área técnica vem demonstrando e informando os gestores frequentemente sobre tais medidas que os gestores devem adotar para esse exercício que se finda e da importância da limitação de empenhos para manter o equilíbrio financeiro e orçamentário em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato, lembrando que conforme art. 42 da Lei 101/2000 é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Após a apresentação o técnico se colocou a disposição para sugestões e perguntas sobre o projeto de lei. Como todos concordaram com a proposta, a reunião foi encerrada e para constar agradecendo a presença, foi lavrada a presente ata, que após lida, foi assinada por mim e por todos os presentes, sendo este ato um sinal de expressa concordância.

Boqueirão do Leão, 28 de Outubro de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Suelen B. do Roso

Guaceli B. T. Bessi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

EDITAL N.º 087, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Notifica a Sociedade Civil sobre realização de Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Com a finalidade de apresentar e discutir o Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual para o ano 2022, será realizada uma Audiência Pública na data, horário e local a seguir indicados:

Data: 28 de Outubro de 2021;

Horário: 10 horas;

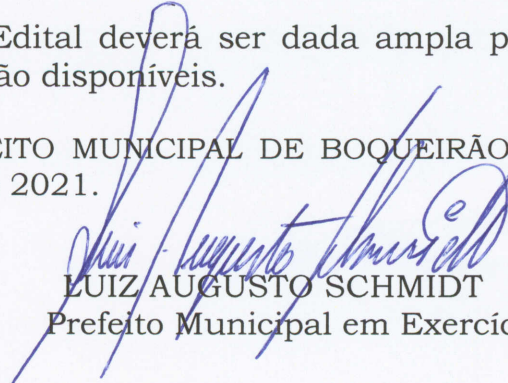
Local: Sala da Contabilidade na Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão

Endereço: Rua Sinimbu, 644, centro, de Boqueirão do Leão.

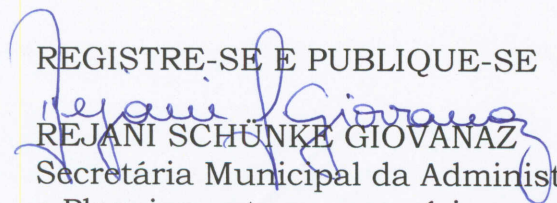
II – Fica NOTIFICADA a sociedade civil de Boqueirão do Leão, a participar desse evento, haja vista tratar-se de assuntos de interesse público local.

III – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Outubro de 2021.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


REJANI SCHÜNKE GIOVANÁZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.

CONTABILIDADE MUNICIPAL

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2022.

O Executivo Municipal encaminha ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2022) prevendo uma aumento na arrecadação de aproximadamente 9,19% e conseqüentemente uma reposição da inflação sobre os vencimentos e vantagens do funcionalismo público de 10%, visando recuperar parte da inflação de 2021 que já acumula 10,25% até setembro de 2021, isso desconsiderando que em 2020 devido ao "Covid" houve o congelamento dos salários.

Após aprovado o PLOA 2022 pelo Legislativo, a Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece o orçamento do Executivo para o próximo ano e estima as receitas e despesas do Poder Executivo.

A) Os valores referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação de 2021 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de agosto, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, as projeções de acordo com boletim Focus anexo a este documento, estima uma inflação média (IPCA) 3,39% para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Influenciado pela pandemia covid-19, o PIB principal índice da atividade econômica, sofreu forte queda e vem se recuperando gradativamente. Estima-se uma evolução nas estabilidade econômica e financeira do País, como ocorreu em 2021 comparada a 2020 as principais receita aumentaram em média 9% no decorrer do ano após melhora dos casos de Covid e conseqüentemente melhora da economia do País refletindo nas transferências recebidas a exemplo do

ICMS e FPM, e nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados na LDO no mês de agosto e neste PLOA para a reestimativa de 2021 e as estimativas da receita para 2022, 2023 e 2024 foram:

Ano		2021	2022	2023	2024
CRESCIMENTO DO PIB REAL		5,27	2,00	2,50	2,50
TAXA SELIC (média)		7,50	7,50	6,50	6,50
INFLAÇÃO MÉDIA		7,11	3,93	3,25	3,00
PERC. AUMENTO SALARIAL		0,00	10,00	6,50	6,50
CRESCIMENTO VEGETATIVO SALARIAL	FOLHA	3,00	3,00	3,00	3,00

Focus

MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

20 de agosto de 2021

	2021				2022				2023		2024	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	6,56	7,05	7,11	▲ (20)	3,80	3,90	3,93	▲ (5)	3,25	≡ (58)	3,00	≡ (4)
IPCA (%) últimos 5 dias úteis	6,67	7,12	7,18	▲ (20)	3,80	3,87	3,92	▲ (5)	3,25	≡ (51)	3,10	▼ (1)
PIB (var. %)	5,29	5,28	5,27	▼ (2)	2,10	2,04	2,00	▼ (3)	2,50	≡ (129)	2,50	≡ (76)
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,09	5,10	5,10	≡ (3)	5,20	5,20	5,20	≡ (10)	5,03	▼ (1)	5,00	≡ (10)
SELIC (% a.a.)	7,00	7,50	7,50	≡ (1)	7,00	7,50	7,50	≡ (1)	6,50	≡ (21)	6,50	≡ (17)

* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição ≡ Estabilidade
em relação ao Focus anterior

Para as estimativas das receitas e despesas para o exercício de 2022, foram calculadas cada um dos elementos de despesas, pela média até o mês de agosto de 2021, acrescidas a tendência até final desde exercício, considerando corte de gastos, mais a estimativa de aumento para algumas receitas para 2022 que em média poderá ficar em torno de 9,19% para 2022. Cabe frisar da importância de fechar o exercício financeiro positivo.

Esta citação tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2022, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF.

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

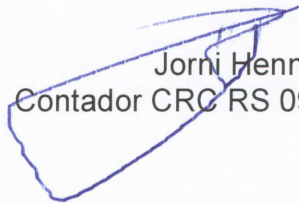
Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

É o que cumpre informar.

Boqueirão do Leão, 19 de Outubro de 2021.



Jorní Henn
Contador CRC RS 097048/O-8